



## **DECRETO NORMATIVO Nº 2.248/2014**

### **APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE – SCO nº001/2014, 002/2014 e 003/2014.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

- **Considerando** a Lei Municipal nº1.065/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Venda Nova do Imigrante, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo nas administrações diretas e indiretas.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Ficam aprovadas as *Instruções Normativas do Sistema de Contabilidade – SCO Nº001/2014, 002/2014 e 003/2014*, que seguem anexo como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos respectivamente:

\*DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

\*DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA GERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

\*DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DA LRF

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de agosto de 2014.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal